



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 430401.01.01.01.040.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto de Desenvolvimento Institucional das
Cidades do Ceará - IDECI**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 430401.01.01.01.040.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** do **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 027/2017, no período de 09/03/2017 a 21/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 12/05/2017 a 22/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 090/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI** foi criado pela Lei Estadual n.º 14.881, de 27 de janeiro de 2011, vinculado à Secretaria das Cidades – CIDADES, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.509, de 25 de abril de 2011.

7. Segundo a Lei Estadual n.º 14.881/2011, no seu art. 2º, o **IDECI** tem por objetivo apoiar institucionalmente os municípios do Estado do Ceará, por meio da realização de pesquisas, estudos e projetos, fortalecendo sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, visando ao desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável e a uma participação democrática da sociedade como valorização da cidadania.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **IDECI** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 20/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
21-FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	307,07	258,27	84,11
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.459,21	4.354,89	97,66
22-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.800,00	1.799,93	100,00
Total:	6.566,28	6.413,08	97,67

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 20/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	53,38	33,82	63,35
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.337,47	3.259,92	97,68
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.175,42	3.119,34	98,23
Total:	6.566,28	6.413,08	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ		R\$ mil
Exercício:	2016	Data de Atualização:	20/03/2017
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.767,95	3.644,73	96,73
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	998,33	968,42	97,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.800,00	1.799,93	100,00
Total:	6.566,28	6.413,08	97,67

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do **IDECI**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- ✓ Dirigente Máximo
 - o período de efetiva gestão inicial informado para o Dirigente Máximo não corresponde ao exercício de 2016;
 - não há indicação de responsável para o dia 31/12/2016.
- ✓ Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão
 - o período de efetiva gestão inicial informado para o membros portadores dos CPF's nº 378*****49, nº 163*****00 e nº 237*****04 não corresponde ao exercício de 2016.
- ✓ Ordenadores de Despesa
 - o período de efetiva gestão inicial informado para o membros portadores dos CPF's nº 241*****04 e nº 051*****78 não corresponde ao exercício de 2016.
- ✓ Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque
 - o período de efetiva gestão inicial informado para o Encarregado portador do CPF nº 051*****78 não corresponde ao exercício de 2016.
- ✓ Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos
 - ausência de indicação de responsável ou justificativa para a não inclusão.
- ✓ Encarregado do Setor Financeiro
 - o período de efetiva gestão inicial informado para o Encarregado portador do CPF nº 051*****78 não corresponde ao exercício de 2016.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

Analisando cada uma das falhas apontadas pela auditoria, pontuaremos cada uma delas e as respectivas providências:

Os períodos de efetiva gestão do dirigente máximo, dos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, dos Ordenadores de Despesa, do encarregado do Almoxarifado ou de Material em Estoque, e o Encarregado do Setor Financeiro foram corrigidos no sistema, estando agora efetivamente de janeiro a dezembro de 2016.

A ausência de indicação de responsável Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos está devidamente justificada no sistema, na aba *verificar pendências*, como que o IDECI não é depositário de bens e mercadorias apreendidas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que as pendências apontadas no relatório preliminar quanto ao Rol de Responsáveis foram sanadas.

- b. RN - Relação de Nomeações:** não foram apresentadas as informações sobre a admissão de pessoal mediante concurso público ou a justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

O IDECI não realizou nenhuma nomeação de servidores em 2016. Tendo em vista exigência do sistema, informamos na aba *verificar pendências* a inexistência como justificativa.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a pendência apontada no relatório preliminar quanto à Relação de Nomeações foi sanada.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária

- Os demonstrativos anexados pela unidade auditada não correspondem aos Demonstrativos da Execução Orçamentária. Devendo atentar para a orientação da SEFAZ em extrair os demonstrativos utilizando o S2GPR, conforme passo a passo constante do e-Contas.
- Ausência de assinatura digital do contador responsável.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

Os demonstrativos anexados foram substituídos de acordo com a orientação da SEFAZ na extração destes no S2GPR e foram assinados digitalmente pelo contador responsável.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foram sanadas as pendências apontadas no relatório preliminar, quanto aos Demonstrativos da Execução Orçamentária.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis

- Ausência das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis;
- Ausência de assinatura digital do contador responsável.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

A ausência de Notas Explicativas deve-se ao fato de haver recomendação da SEFAZ de que somente poderão ser elaboradas depois de recebermos as orientações daquela secretaria no que diz respeito à metodologia que deverá ser aplicada na elaboração. Ciente dessa demora, solicitamos receber essas orientações em separado, no que fomos atendidos. Portanto tempestivamente deveremos inserir as notas explicativas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foram sanadas as pendências apontadas no relatório preliminar, relativas às Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis. .

e. ECC - Extratos das Contas Correntes: a declaração dos extratos de contas corrente inseridos não foi assinada digitalmente.**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

A assinatura digital nos extratos de contas correntes inseridos foi providenciada a tempo e já consta no sistema.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a pendência apontada no relatório preliminar quanto a este item.

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não foi inserido Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas.**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

O Relatório de Desempenho da Gestão do IDECI de 2016 foi inserido no sistema e assinado digitalmente.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi inserido no sistema e-Contas o RDG, estando assinado digitalmente pelo dirigente máximo, restando sanada a pendência apontada no relatório preliminar.

- g. CG - Contratos de Gestão:** não foram inseridas informações de Contratos de Gestão no sistema e-Contas ou justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO IDECI - 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo IDECI, conforme disposto a seguir:

O IDECI realizou contrato de Gestão no final de 2016 com o Instituto Agropolos para a realização da Regularização Fundiária Urbana. Já providenciamos a comunicação ao instituto de que seria necessário apresentar uma série de documentos que serão anexados ao sistema e-Contas, no entanto até a presente data ainda não nos foi apresentado. Deveremos reiterar a solicitação para cumprir a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Neste sentido, evidencia-se que já estão sendo tomadas as medidas cabíveis para sanar os problemas apontados no Relatório Preliminar, e aqui seguem prestadas exaustivamente as manifestações as pendências apontadas.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e disponibilidade, bem como, nos colamos a disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Análise da CGE

A auditoria verificou que até a conclusão deste relatório não foram inseridas, no sistema e-Contas, as informações de Contratos de Gestão. Dessa forma, quanto ao contrato de gestão com o Instituto Agropolos, mencionado em sua manifestação, a auditada deve envidar esforços para que os documentos sejam inseridos no sistema e-Contas até o prazo final para o envio das prestações de contas anuais de 2016 ao TCE, qual seja dia 29/06/2017.

Recomendação nº 430401.01.01.01.040.0317.001 – Inserir, no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os documentos relativos ao Contrato de Gestão, em conformidade com o disposto na IN nº 01/2005 do TCE.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente ao seguinte item, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual **do IDECI**:

- **CG - Contratos de Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente
José Henrique Calenzo Costa
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000101-X

Revisado em 09/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 21/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5